MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONES RIBAS MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: COMUNICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025.

RILTON BOZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, comparece respeitosamente para informar a **revogação** do veto ao Projeto de Lei nº 008/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro e identificação permanente de cães e gatos através da implantação de microchip e criação de banco de dados animal no Município de Campo Magro.

Com a revogação do veto anteriormente oposto, foi determinada a publicação da Lei.

Assim, requer seja considerado prejudicada a votação de derrubada do veto.

Campo Magro-PR, 09 de setembro de 2025.

RILTON BOZA:47080515904

Assinado de forma digital por RILTON BOZA:47080515904
Dados: 2025.09.09 15:43:42 -03'00'

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Campo Magro - PR
PROTOCOLO GERAL 3153/2025
Data: 09/09/2025 - Horário: 16:03
Legislativo